



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Tércio Egon Paulo Kasten**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 274577/2025** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB, para incremento do custeio mensal, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), em decorrência da ampliação de 05 (cinco) leitos de UTI Adulto, passando o Hospital de 10 (dez) para 15 (quinze) leitos, mediante adequação, reorganização e otimização do espaço da UTI atualmente existente. Em razão desse acréscimo, o valor do custeio mensal passará de R\$ 6.059.645,79 (seis milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 6.385.645,79 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a partir de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Subação: 11441, Natureza de Despesa: 33.50.85.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da Organização Social Instituto Santé
(assinado digitalmente)

Rodrigo Lopes
CPF 080.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BKL4133U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 09/07/2026 às 17:16:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/07/2026 às 18:12:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO LOPES** (CPF: 008.XXX.529-XX) em 09/07/2026 às 19:54:30
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 10/10/2025 - 09:09:05 e válido até 10/10/2026 - 09:09:05.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **INSTITUTO SANTE** (CPF: 081.XXX.089-XX) em 10/07/2026 às 13:28:13
Emitido por: "AC DIGITAL MULTIPLA G1", emitido em 24/02/2026 - 17:38:46 e válido até 24/02/2027 - 17:38:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAyNzQ1NzdfMjc3MDM4XzlwMjVfQktMNDEzM1U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00274577/2025** e o código **BKL4133U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 13/07/2026 | Edição: 22795 | Matéria nº: 1206627

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Tércio Egon Paulo Kasten, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 274577/2025. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB, para incremento do custeio mensal, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), em decorrência da ampliação de 05 (cinco) leitos de UTI Adulto, passando o Hospital de 10 (dez) para 15 (quinze) leitos, mediante adequação, reorganização e otimização do espaço da UTI atualmente existente. Em razão desse acréscimo, o valor do custeio mensal passará de R\$ 6.059.645,79 (seis milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 6.385.645,79 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a partir de julho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33.50.85.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten - Presidente da Organização Social Instituto Santé.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FJ3040SE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAL** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 14/07/2026 às 15:06:06
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzQ1NzdfMjc3MDM4XzlwMjVfRkozMDQwU0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00274577/2025** e o código **FJ3040SE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.